

517  
c

AV 9



AAA855865 08/17

RUA PIO DUTRA nº 181 - Aptº 102.-

27  
03  
18

**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**

AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR  
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

614040

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA  
Oficial

MATRÍCULA Nº 89,206.-

FLS. 01

**IMÓVEL:-** Apartamento número 102, da Rua Pio Dutra nº 181, com direito a 03 (três) vagas no estacionamento do Edifício situado, na Ilha do Governador, Freguesia de N.S.D'Ajuda, com a fração de 0,98/11, do respectivo terreno designado por lote nº 1 do PA nº 40.470, que mede em sua totalidade, localizado no lado direito, medindo 30,00m de frente pela Rua Pio Dutra, 30,00m nos fundos, por 41,00m de ambos os lados, confrontando do lado direito com o imóvel nº 169, do lado esquerdo com o prédio nº 211 e nos fundos com terreno da Cia de Urbanização Territorial ou Sucessores. A edificação que se fizer no lote ora descrito, só poderá ser licenciada após a execução das obras de supressão da vila existente, conforme D.C.4.619, não figurando no PAL acima descrito área de recuo ou investidura. - Inscrição nº 1.835.612-1. CL nº 03484-3. - **TÍTULO DE PROPRIEDADE:-** Lº 2X/1 Mat. nº 68.891 fls. 201, deste Cartório. - **PROPRIETÁRIA:-** MODERNA MORADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CGC nº 27.650.498/0001-94, com sede nesta cidade.

**R.1-COMPRA E VENDA:-** (Protocolo nº 238.758 de 08.04.91):- De acordo com a escritura lavrada no 5º Ofício de Notas desta cidade, no livro 3.268, fls. 197vº, ato nº 55, em 03 de abril de 1991, Moderna Morada Empreendimentos Imobiliários Ltda., acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de CR\$4.800.000,00, a ANTONIO JOSÉ CAETANO DE FARIA, brasileiro, militar, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com LAURA ISABEL SIQUEIRA BENICIO CAETANO DE FARIA, brasileira, fisioterapeuta, inscritos no CPF sob o número 359.566.667/49. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia sob o nº 031.042, em 07.04.91.- Rio de Janeiro, 29 de Abril de 1991.

O Oficial: *[Assinatura]*

JCC

**R.2/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 314.867, de 20.08.97): De acordo com escritura de 04.08.97, lavrada em notas do 8º Ofício, desta cidade, livro SG-164, fls. 38, ato 17, ANTONIO JOSÉ CAETANO DE FARIA e sua mulher LAURA ISABEL SIQUEIRA BENICIO CAETANO DE FARIA, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, ele militar, ela fisioterapeuta, inscritos no CPF nºs 359.566.667-49 e 493.362.744-49, venderam o imóvel pelo preço de R\$60.000,00, a JOÃO BATISTA DA CRUZ MATTOS, brasileiro, operador de xerox, CPF 245.070.327-68, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com EDELIR RANHOL MATTOS, brasileira, do lar, CPF 245.070.327-08, residentes e domiciliados nesta cidade.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 414.699, em 27.05.97.- Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1997.---

O Oficial: *[Assinatura]*

S

**AV.3-89206/CPF:** (Protocolo nº 534564 de 12/12/2011) De acordo com o requerimento de 12/12/2011, e comprovante de situação cadastral no CPF, hoje microfilmado(s), EDELIR RANHOL MATTOS, encontra-se inscrito(a) no CPF sob o nº 056.020.247-43. Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 2011. O Oficial: \_\_\_\_\_

CONTINUA NO VERSO

11º OFÍCIO DE IMÓVEIS - RIO DE JANEIRO

MOD. 015

Av. Presidente Vargas, 542 - Sala 1012 - 10º - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-000

AAA 8555865

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**R.4-89206/COMPRA E VENDA:** (Protocolo nº 536540 de 25/01/2012) De acordo com o Instrumento Particular nº 10122291009 de 04/01/2012, retificado e rerratificado por outro datado de 11/01/2012, hoje microfilmado, **JOÃO BATISTA DA CRUZ MATTOS**, aposentado, CPF/MF nº 245.070.327-68 e sua mulher **EDELIR RANHOL MATTOS**, do lar, CPF/MF nº 056.020.247-43, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **vendeu (ram)** o imóvel desta matrícula à **KARLA ALVES DA SILVA ORTIGA**, bancária, CPF/MF nº 107.043.287-39 e seu marido **RAFAEL MAIA DA SILVA**, técnico em eletrônica, CPF/MF nº 099.696.467-37, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, **pelo preço de R\$310.000,00, dos quais R\$62.000,00 foram satisfeitos com recursos próprios.** O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 1648465 em 12/01/2012.---

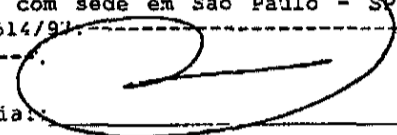
Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2012. O Oficial: 

**R.5-89206/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** (Protocolo nº 536540 de 25/01/2012) De acordo com documento que deu origem ao ato R.4, o(a)(s) adquirente(s) ali mencionado(a)(s) e qualificado(a)(s), na qualidade de fiduciante (s), deu(ram) o imóvel desta matrícula em alienação fiduciária em favor do **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, em garantia da dívida no valor de **R\$248.000,00**, pagável no prazo de 360 meses, em prestações mensais e sucessivas, calculadas segundo o Sistema de Amortização/SAC-Sistema de Amortização Constante, sendo as taxas de juros aquelas mencionadas no item 5 do quadro resumo do contrato, vencendo-se o 1º encargo mensal em 04/02/2012, no valor total de R\$2.317,13; tudo na forma do Artigo 22 da Lei 9514/97, tendo sido atribuído ao imóvel para os efeitos do Artigo 24, inciso VI, o valor de R\$310.000,00. Demais cláusulas e condições, as constantes do título.-----

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2012. O Oficial: 

**AV.6-89206/INTIMAÇÃO (CONSTITUIÇÃO EM MORA):** (Protocolo nº 594579 de 13/05/2016) Na qualidade de Agente Fiduciário, o **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, através do instrumento particular de 07/04/2016, hoje microfilmado, requereu nos termos do § 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a **Intimação dos Devedores Fiduciários 01-RAFAEL MAIA DA SILVA**, CPF/MF nº 099.696.467-37 e **02- KARLA ALVES DA SILVA ORTIGA**, CPF/MF nº 107.043.287-39,, em relação ao Contrato de Financiamento Imobiliário nº 10122291009 de 04/01/2012, garantido por Alienação Fiduciária (ato R.5), para cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, cujo valor destes encargos, posicionado em 07/04/2016, corresponde a R\$5.884,33, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, para comparecer ao 11º Ofício de Registro de Imóveis, desta Cidade, onde deverá efetuar a purga da mora no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da intimação, ficando os devedores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária **ITAÚ UNIBANCO S.A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, nos termos do Artigo 26 parágrafo 7º da Lei 9514/97.-----

**Selo Eletrônico:** EBMV 46836 LRD.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2016. O Oficial: 



MATRÍCULA N° 89206

FLS. 2

**AV.7-89206/CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO (AV.6):** (Protocolo n° 609422 de 04/10/2017) De acordo com o requerimento de 21/09/2017, hoje microfilmado, fica cancelada a intimação constante do ato AV.6, em virtude de autorização dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP.

**Selo Eletrônico:** ECGV 68174 MPT.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017. O Oficial:

**AV.8-89206/INTIMAÇÃO/EDITAL-DECURSO DE PRAZO:** (Protocolo n° 608626 de 06/09/2017) Pelo requerimento de 24/08/2017, instruído por Certidão Negativa do 1° Ofício do Registro de Títulos e Documentos expedida em 25/10/2017, hoje microfilmados, e com base no artigo 12 do Provimento CGJ n° 02/2017, fica averbada a intimação dos devedores fiduciários RAFAEL MAIA DA SILVA, CPF/MF n° 099.696.467-37 e KARLA ALVES DA SILVA ORTIGA, CPF/MF n° 107.043.287-39, de acordo com o Edital publicado no Jornal Extra, em 15/01/2018, 16/01/2018 e 17/01/2018, tendo decorrido o prazo (15 dias) para a purgação da mora, nos termos do artigo 26 parágrafos 1° e 4° da Lei n° 9.514/97.

**Selo Eletrônico:** ECLF 18201 EUD.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2018. O Oficial:

**AV.9-89206/CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** (Protocolo n° 614040 de 13/03/2018) De acordo com o requerimento de 07/03/2018 do(a) Credor(a) Fiduciário(s), abaixo qualificado, e em virtude de falta de purgação de mora no prazo legal, em que foram constituídos devedores fiduciários RAFAEL MAIA DA SILVA, técnico em eletrônica, CPF/MF n° 099.696.467-37, e sua mulher KARLA ALVES DA SILVA ORTIGA, bancária, CPF/MF n° 107.043.287-39, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor de ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo - SP, nos termos do artigo 26 parágrafo 7° da Lei 9.514/97, pelo valor de R\$310.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2167806 em 06/03/2018. Valor atribuído ao imóvel pela Fazenda Municipal como base de cálculo: R\$411.128,71.

**Selo Eletrônico:** ECLF 23681 YUB.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2018. O Oficial:

**CERTIDÃO - 11° REGISTRO DE IMÓVEIS**

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1° da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 27/03/2018

Emolumentos:	73,39
20% FETJ:	14,67
5% Fundperj:	3,66
5% Funperj:	3,66
4% Funapen:	2,93
2% PMCMV:	1,46
Total:	99,77

( ) Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227  
 ( ) Carmelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875  
 X Leda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745  
 ( ) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723  
 ( ) Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725  
 ( ) Maria Beatriz de Souza - Subst. - Matr. 94/4679

Poder Judiciário - TJERJ  
 Corregedoria Geral da Justiça  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
 ECLF 23682 EMM  
 Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjn.jus.br/sitepublico>